

**ENSINO SECUNDÁRIO-CCH****EXAMES FINAIS NACIONAIS****2023/2024****1.ª Fase****Pedidos de consulta de prova e pedidos de reapreciação****PROCEDIMENTOS:** artigos 48º e 49º do Despacho Normativo nº4/2024, de 21 de fevereiro

- Afixação dos resultados de **todos** os exames/provas - **dia 15 de julho (2ªF)**.
- **Pedido de consulta das provas** – no próprio dia e no dia útil seguinte ao da publicação da classificação: **dias 15 e 16 de julho** (2ª e 3ª feira) – O requerimento para consulta da prova (Modelo 09/JNE) deve ser descarregado, preenchido e **entregue** na secretaria ou **enviado** para o correio eletrónico [exames-nacionais@aevedu.pt](mailto:exames-nacionais@aevedu.pt) pelo encarregado de educação/aluno, quando maior e deve ser dirigido ao Diretor. No corpo do email, deve identificar-se, com nome e nº CC; no assunto, deve escrever “*pedido de consulta*”. Cada requerimento diz apenas respeito a uma prova.
- Levantamento das fotocópias da prova/s pedida/s, na reprografia: até ao dia útil seguinte ao pedido de consulta: **16 e 17 de julho** – **pagamento das fotocópias e assinatura do documento no ato da entrega**.
- **Pedido de reapreciação das provas: nos dois dias úteis seguintes após receber as cópias** – **dias 18 e 19 de julho** (5ª e 6ª feira) – O aluno/E.E. **entrega** na secretaria ou **envia** o modelo 11/JNE devidamente preenchido e a alegação no modelo 11-A/JNE, para o mesmo endereço de correio eletrónico. No corpo do email, deve identificar-se, com nome e nº CC; no assunto, deve escrever “*pedido de reapreciação*”.
- No ato da entrega ou após o envio referido no ponto anterior, o encarregado de educação /aluno quando maior dirige-se à secretaria para proceder à assinatura do documento e efetuar o depósito de €25, que lhe será restituído se a classificação resultante da reapreciação for superior à inicial.
- Afixação dos resultados das reapreciações – **8 de agosto (5ªF)**
- Reclamação à reapreciação – prazo de **dois dias úteis** seguintes ao da afixação dos resultados da reapreciação, nos modelos 14 e 14-A/JNE (artigo 51º do Despacho Normativo nº4/2024, de 21 de fevereiro) **ver**

**Nota:** os resultados das reapreciações são afixados nas escolas e a afixação das pautas constitui o **único meio oficial** de comunicação dos resultados da reapreciação aos requerentes, sendo contados a partir da data de afixação os prazos consequentes para eventual reclamação. **Nºs 13 e 14 do art.50º do despacho nº4/2024, de 21 de fevereiro.**

**ENSINO SECUNDÁRIO-CCH****EXAMES FINAIS NACIONAIS****2023/2024****2.ª Fase****Pedidos de consulta de prova e pedidos de reapreciação****PROCEDIMENTOS:** artigos 48º e 49º do Despacho Normativo nº4/2024, de 21 de fevereiro

- Afixação dos resultados de **todos** os exames/provas - **dia 5 de agosto (2ªF)**.
- **Pedido de consulta das provas** – no próprio dia e no dia útil seguinte ao da publicação da classificação: **dias 5 e 6 de agosto** (2ª e 3ª feira) – O requerimento para consulta da prova (Modelo 09/JNE) deve ser descarregado, preenchido e **entregue** na secretaria ou **enviado** para o correio eletrónico [exames-nacionais@aev.edu.pt](mailto:exames-nacionais@aev.edu.pt) pelo encarregado de educação/aluno, quando maior e deve ser dirigido ao Diretor. No corpo do email, deve identificar-se, com nome e nº CC; no assunto, deve escrever “pedido de consulta. Cada requerimento diz apenas respeito a uma prova.
- Levantamento das fotocópias da prova/s pedida/s, na reprografia: até ao dia útil seguinte ao pedido de consulta: **6 e 7 de agosto – pagamento das fotocópias e assinatura do documento no ato da entrega.**
- **Pedido de reapreciação das provas: nos dois dias úteis seguintes após receber as cópias – dias 8 e 9 de agosto** (5ª e 6ª feira) – O aluno/E.E. **entrega** na secretaria ou **envia** o modelo 11/JNE devidamente preenchido e a alegação no modelo 11-A/JNE, para o mesmo endereço de correio eletrónico. No corpo do email, deve identificar-se, com nome e nº CC; no assunto, deve escrever “pedido de reapreciação”.
- No ato da entrega ou após o envio referido no ponto anterior, o encarregado de educação /aluno quando maior dirige-se à secretaria para proceder à assinatura do documento e efetuar o depósito de €25, que lhe será restituído se a classificação resultante da reapreciação for superior à inicial.
- Afixação dos resultados das reapreciações – **29 de agosto (5ªF)**
- Reclamação à reapreciação – prazo de **dois dias úteis** seguintes ao da afixação dos resultados da reapreciação, nos modelos 14 e 14-A/JNE (artigo 51º do Despacho Normativo nº4-B/2023, de 3 de abril)

**Nota:** os resultados das reapreciações são afixados nas escolas e a afixação das pautas constitui o **único meio oficial** de comunicação dos resultados da reapreciação aos requerentes, sendo contados a partir da data de afixação os prazos consequentes para eventual reclamação. **Nºs 13 e 14 do art.50º do despacho nº4/2024, de 21 de fevereiro.**